

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.**

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2003-1026923-3	0008003200377-1	2 NAIAR BETI OLIVEIRA DE JESUS
2003-1037103-8	0001303103532-1	3 PAULO EDUARDO BATISTA PRETO
2003-1062634-6	0008304100398-1	8 FLAVIO DE SOUZA
COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID		
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2013-0282456-9	00301048000124-1	1 OSP ADMINISTRACAO PARTICIPACOES, EMPREEND. E NEGOCIOS LTDA.

2013-0366579-0

0030104700154-1

3 OSP ADMINISTRACAO PARTICIP EMPREEND E NEGOCIOS

2014-0137159-7

0007022301964-1

5 EDUARDO KACHVARTNIAN

2014-0327219-7

00017228400041-1

1 MAURICIO DE OLIVEIRA ARRUDA

2015-0230149-7

0003510000110-1

1 D.T.A PARTICIPACOES LTDA

2017-0087101-0

0007702300541-1

1 VIVRA INCORPORADORA LTDA

2018-0042289-6

00360609605080-1

3 JOSE AUGUSTO TROVATO

2018-0036967-7

0029912200126-1

5 LUZOM SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA

2017-0107245-9

0002405500469-1

1 SANDRA REGINA PINHEIRO FAURY

2014-0180463-5

0003202101889-1

3 ASSOCIACAO DE BENEF. E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO

2014-0102519-2

0001304601633-1

17 MISSISSIPPI EMPREENDIMENTOS E TROPICARIAS LTD

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2010-0287175-0	0003607800537-1	16 INSTITUTO DE ENGENHARIA
2018-0031924-2	0008566300531-1	3 PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
2015-0271600-0	0003703612665-1	3 COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS
2015-0340254-5	0004121100468-1	8 BIOMOEMA ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA LTDA
2013-0026448-5	0029903500570-1	30 AFRLALO E GASPERINA ARQUITETOS SIC LTDA
2012-0253193-4	0010134500211-1	2 DV PARTICIPACOES SA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2010-0129511-9	0010009200052-1	17 COMPANHIA BRASILEIRA DE FIACAO
2018-0022487-3	0006650200514-1	16 SANTA AMELIA PARTICIPACOES LTDA
2018-0021220-4	0005703500093-1	13 AUTO POSTO GIGANTE DA ENGENHEIRO LTDA
2017-0160889-4	0007421200894-1	21 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2015-0326123-5	00099900700023-1	17 NORRPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2015-0021297-7	0000501200010-1	9 LUZIL AUGUSTO DE REZENDE PUECH
2014-0317639-2	00210093000830-1	3 MAURO KUNIHIO MIYASHITA
2014-0035047-2	0011426200764-1	6 AZULBRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

2012-0260460-5

00030003070125-1

1 CARREFOUR COM IND LTDA

2012-0128389-8

0003907801024-1

9 METRO

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2013-0341883-1	6383580259411-2	11 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CHU

2017-0151466-0

0008519500056-1

1 SILVIO SALES

2018-0049432-3

0011525000372-1

1 NAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

2017-0183454-4

0005812500931-1

2 ANDRE DELMETO DA SILVA

2017-0171650-0

0005704600042-1

15 ONIZE MARKETING E INCORPORADORA LTDA

2017-0162659-0

001101190024-1

1 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

2017-0161104-6

0014105800425-1

2 FABIO CASAGRANDE

2017-0160605-0

0012003100201-1

1 HELIO ANDRADE DA SILVA

2017-0158646-7

0005903900119-1

1 OLDAIR DA SILVA GUIMARAES

2017-0155773-4

0012110200129-1

3 CLAUDIA CRISTINA LUZ DA SILVA CARNEIRO

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2008-0193181-5	0010211800596-1	7 PARNOX IND. E COMERCIO DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA

2018-0076227-1

0180509999999-2

1 LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

2018-0070864-4

0961289999999-2

3 ROCKY MOUNTAIN EDITORIAL LTDA

2018-0070767-0

0016205101611-1

86 ASSOCIACAO COMPLETE VIDA

2018-0070628-2

00029907900077-1

15 ONIZE MARKETIG COMUNICACAO LTDA

2018-0070582-0

0010302548725-1

15 LMJL PROMOCOES E EVENTOS LTDA EPP

2018-0070123-0

0008731401708-1

791 TAJ SERVICOS DE ENTRETENIMENTOS EIRELI

2018-0069562-0

0015801100074-1

465 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE LOJISTAS DE SHOPPING -ALSHOP-

2018-0338238-3

0002208602692-1

48 KAPPAIMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

2018-0007087-6

0001004300530-1

13 STONE CLUBE LTDA ME

2017-0164145-0

0013012901204-1

1 AMERICAN TOWER DO BRASIL C.DE INFRAESTRUTURAS LTDA

2009-0286271-1

0004703605228-1

1 TNL PCS S/A

2016-0249396-7

0006412200983-1

1 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS

2017-0050294-4

0003301702635-1

6 hospital alemao osvaldo cruz

2017-0121512-4

0000102301875-1

9 FLORENCIO DE ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE

2012-0243898-5

0007843100245-1

3 IDA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

2009-0134034-0

0010139300820-1

1 CLARO S/A

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SECMH

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - 6º GESTÃO

Data da Reunião: **19 de julho de 2018**

Local: Rua Libero Badaró nº 504 – 18º andar – Auditório da Sala 182 – Centro – SP

Aos dezemove dias do mês de julho do ano 2018, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, auditório da sala 182, Rua Libero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 6º Gestão 2016/2018, conforme lista de presença, os (as) **Conselheiros (as) do Poder Público:** Aloisio Barbosa Pinheiro (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Cristiane Dutra Nascimento (Conselheira Poder Público/SEHAB); Alex Sandro Peixe Campos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Juliana Jacometto Marchi (Conselheira Poder Público/COHAB); Wilson Cabral da Silva (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Bruna Fábio Antunes (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Maria Isabel Rodrigues Paulino (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Luis Octavio da Silva (Conselheiro Poder Público/PROCENTRO) e Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro Poder Público/CEF).
Conselheiros (as) dos Movimentos Populares: Mariza Dutra Alves (Conselheira Movimentos Populares/Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Antônia Lindinalva do Nascimento (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho); Mônica Fátima Ziliani (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Maria Barbosa Rastelle (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Edinalva Silva Franco (Conselheira Movimentos Populares/Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Uranide Sacramento Cruz (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Oteroi); Manoel dos S. Almeida (Conselheiro Movimentos Populares/Movimento em Defesa do Favelado Episcopal Belém); João Bosco da Costa (Conselheiro Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Verônica Kroll (Conselheira Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo) e Ana Maria Carneiro Procópio (Conselheira Movimentos Populares/MAC).
Conselheiros (as) da Sociedade Civil: Eliete Calisto da Cruz (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Paulo Emilio Buarque Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/CTB-SP); Cibeli Gama Monteverde (Conselheira Sociedade Civil/CREA-SP); Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Sociedade Civil/FAU-SP); Carolina Rafaella Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/SECOVI-SP).

Ausentes os (as) Conselheiros (as): Fernando Chucre (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Ricardo Rodrigues (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Amaral Wagner Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Toledo Marques Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Marlene Fernandes da Silva Miamoto (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento); Regina Helena Nader (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento); Camilla Martins F. de Oliveira (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Ricardo Luis Mellão (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Ilzângela Keila de Almeida Rex (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras); Elza Maria Lessa de Macedo (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Tamara Furman Burg (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP); Mônica Therezinha Barthié Rossi (Conselheira Poder Público/CDHU); Fernando Arevaillo Llata (Conselheiro Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); Everaldo Manoel de Aguiar (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Simone de Sousa Dias (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de julho); José de Jesus Ferreira Da Silva “Zequinha” (Conselheiro Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Geni da Fonseca Monteiro (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Ivanilda Rodrigues de Sousa (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Maria dos Santos Almeida (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Ana Paula da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Adriana de Freitas Siqueira (Conselheira Movimentos Populares/Associação Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Pérciles Oliveira Santos (Conselheiro Movimentos Populares /Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Sheila Cristiane Santos Nobre (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Oteroi); Jenilda Silva Araújo (Conselheira Movimentos Populares/Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Movimentos Populares/MDM); Maria do Amparo Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/MDM); Adriana da Silva Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Marisete Aparecida de Souza (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Jéssica Freire Leite da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Rorgevaldo Rafael Cesário (Conselheiro Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de SP); Rosalvo Salgueiro (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos); Vicente Leme Filho (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos); Silvana de Jesus Alves (Conselheira Movimentos Populares/IPAC); Alex Alves Lourenço (Conselheiro Movimentos Populares/IPAC); Antônio Santiago Quintana (Conselheiro Movimentos Populares/MAC); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC); Ana Luiza Patriota A. Costa (Conselheira Sociedade Civil/APEMEC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Carina Mie Saito (Conselheira Sociedade Civil/ CTB-SP); Laís Eleonora Marostica Stohrer (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Paula Fernanda Faria Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Juliana Lemes Avanci (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Cristina Boggi da Silva (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Patrícia Barboza da Silva (Conselheira Sociedade Civil/CREA-SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Conselheiro Sociedade Civil/FAU-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP); Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEA-BIRU); Adელck Rossetto Netto (Conselheiro Sociedade Civil/PEA-BIRU); Fabiana Alves Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Celeste Maria Gama Melão (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Wellington Augusto Machado Sendas (Conselheiro Sociedade Civil/SCIESP); Thabata Kaoru Yamauchi (Conselheira Sociedade Civil/SCIESP); Maurílio Ribeiro Chiaretti (Conselheiro Sociedade Civil/SASP); Ana Teresa Siqueira de Carvalho (Conselheira Sociedade Civil/SASP); Ronaldo Cruz de Capua (Conselheiro Sociedade Civil/SINDUSCON-SP); Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Sociedade Civil/SINDUSCON-SP); Isadora Guerreiro (Conselheira Sociedade Civil/USINA) e Paula Carvalho Paschoal Raulino (Conselheira Sociedade Civil/USINA).
Justificaram a ausência os (as) senhores (as): Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Vladimir Ávila (Conselheiro Poder Público/SP Urbanismo); Aurelice Rocha dos Anjos (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras) e Márcio Jeha Chêde (Conselheiro Sociedade Civil/SECOVI-SP).
Presentes os (as) convidadas (as): Ana Maria Maluf Moussalli (CMH/SEHAB); Patrícia Manjanelli Gelmetti (SEHAB-Imprensa) e Reinaldo lapequino (COHAB).
Outras 09 pessoas assinaram a lista de presença.
Pauta da Reunião: 1) Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 24/5/2018; 2) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 19/6/2018; 3) Apresentação pela COHAB-SP da prática operacional da Resolução CMH nº 98 que trata do novo Programa Carta de Crédito Municipal -Palestrante: Reinaldo lapequino; 4) Apresentação dos Resultados do Comitê formado no âmbito da SEHAB/CMH para tratar do projeto de alteração de lei de zoneamento, conforme deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão- realizada em 22/3/2018.
Palestrante: Cristiane Dutra Nascimento, e 5) Informe sobre o resultado da eleição do CMH realizada em 01/7/2018 do segmento das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional.
Palestrante: Secretário Adjunto da Habitação Sr. Aloisio Barbosa Pinheiro.
O Sr. Aloisio dá início aos trabalhos e são aprovados o Item 1 e o Item 2 da pauta. Passa-se ao Item 3.
Sr. Reinaldo - Muito boa tarde a todos. Vou tentar cumprir aqui a missão que o presidente me incumbiu. Vou fazer uma breve apresentação do que é o modelo e depois fico aberto para as discussões, conforme for determinado pela Presidência da Mesa.
Os primeiros slides que temos dizem respeito à lógica que nos moveu, o tamanho do déficit que, em todas as reuniões, tanto nós quanto o secretário temos colocado sempre para contextualizar o tamanho do problema que temos e cada uma das ações que procuramos desenvolver para diminuir esse déficit.
Aqui damos um número aproximado dos valores orçamentários que temos e para quais ações ou programas são definidos.
Dai extraímos que mantido, para os próximos anos, esse montante de recurso orçamentário, se não buscarmos novas alternativas de financiamento, levaríamos mais de cem anos para atender o déficit que temos hoje. Além disso, iríamos precisar de mais R\$70 bilhões para enfrentarmos esse déficit referido até seis salários mínimos, 358 mil unidades.
Então, uma das ações que desenvolvemos, e aí resolvemos fazer uma mudança nas normativas, nas resoluções internas, porque foi aprovada pela câmara municipal no final do ano de 2017 a lei para beneficiar servidores públicos em uma linha muito parecida com o que havia já na Casa Paulista no Estado de apoio ao crédito. E foi pedido que essa lei fosse regulamentada. E decidimos regulamentar essa lei, mas, também, incorporar para alcançar outras demandas internas, e não apenas os servidores públicos municipais, aquela resolução antiga que tratava da Carta de Crédito, que em nossa avaliação ela estava totalmente obsoleta e ineficaz, até por conta do valor que ela atribuía.
Então, resolvemos fazer uma proposta de resolução, que foi aprovada, para consolidar essas duas normativas. E daí nasceu a Resolução nº 98, que é uma das alternativas que temos para ajudar a beliscar mais ainda o déficit. (Chega à reunião o Presidente da COHAB) Presidente da COHAB, Dr. Alex, aqui, conosco.
Obrigado.
Entfim, procuramos, com mais essa ação,

ampliar as alternativas de acelerar também a diminuição da lista de beneficiários que temos. A par disso, essa resolução e esse modelo operacional busca aproveitar oportunidades de crédito oferecidas no mercado, especialmente pela Caixa Econômica Federal, que opera os recursos do Fundo de Garantia. É claro que não vai alcançar todos porque há diversos grupos de famílias e diversas problemáticas de beneficiários para atendermos, mas, certamente, há uma parcela importante que pode, ainda que em um valor pequeno ou um valor razoável, obter um crédito e o município aqui participar com um complemento.
Essa é a ideia básica, de oferecer um subsídio do município para que famílias que consigam obter créditos junto a instituições financeiras, especialmente a Caixa Econômica Federal, possam fazer essa operação de crédito lá e contar com o financiamento da Caixa, o desconto do Fundo de Garantia, que é oferecido lá, que é um subsídio federal, que se somariam aos recursos de subsídio dessa nossa operação.
Então, tivemos aí o objetivo de promover essa nova linha de operação. Como ela se daria?
Firmaríamos convênios com as instituições financeiras. Já temos bastante bem encaminhado com a Caixa Econômica Federal esse convênio. Houve uma questão legal que nos impiedu de dar início à operação efetiva esse ano, que é o calendário eleitoral. Houve uma grande discussão dentro do município, com a Procuradoria Geral, Secretaria de Justiça, defendendo que não seria aplicável a legislação federal porque o pleito eleitoral se dará no plano estadual e federal. Mas a tese que defendemos não prosperou e houve a decisão e a determinação da Secretaria de Justiça e do Procurador Geral do Município de que esse programa era, em face da legislação eleitoral, enquadrado naquelas restrições.
Portanto esse programa só vai poder começar efetivamente a rodar no ano que vem. Mas, de todo modo, vamos deixar toda a regulamentação pronta, preparada, para que, assim que for possível e houver a locação de recursos para o programa, a partir do ano que vem, ele se desenvolver.
Então, ele teria uns requisitos para essa concessão, do ponto de vista do servidor público e das demandas legítimas na Secretaria Municipal de Habitação e na COHAB.
A elegibilidade disso são aquelas tradicionais e estão nas restrições. Quem pode obter o crédito é aquele que a Caixa Econômica Federal, no caso desse primeiro convênio que está em curso, aprovar o crédito e ele nunca ter sido atendido aqui; ele tem que ser servidor público, uma parte; ele pode estar na lista do auxílio moradia, e faríamos essa operação por meio de aportes de recursos do município ao Fundo Municipal de Habitação, que é operado pela COHAB, e essas operações aconteceriam dessa maneira.
Não há requisitos muito diferentes do que os outros programas que temos aí. O que distingue aí é que ele teria que trazer um crédito aprovado da Caixa Econômica Federal.
Então, como vai funcionar isso? A secretaria, junto com a COHAB, vai, de tempos em tempos, soltar as chamadas públicas para abertura disso, quer seja em feirões, através da Caixa, ou em outras modalidades, que venham a ser definidas, onde vamos procurar fazer uma reunião da oferta de moradias, com essa demanda.
Fazer a aproximação de quem está legitimado a receber o crédito, com as instituições financeiras, e com os ofertantes, os empreendedores de mercado que tenham essas unidades sendo produzidas. E aí se faria a operação para contratar esses financiamentos.
A operação será feita na instituição financeira. O convênio prevê, como no Minha Casa Minha Vida, nas operações de FAR e FDS, o aporte de recursos do Fundo, depois de receber da prefeitura, a instituição, em uma conta especificamente aberta para isso, onde, à medida que as operações vão acontecendo, a própria Caixa vai fazendo o saque e a contabilização desses recursos para cada operação.
Por que isso é feito? É porque a contratação pela Caixa precisa que o dinheiro esteja disponível, da mesma forma como ela opera com o Fundo de Garantia. A Caixa não contrata com ninguém sem que o recurso esteja lá, depositado e ela o enxergue totalmente e obedeça àqueles limites.
Está aqui o Fernando Cera, que pode, se quiser, fazer sua intervenção e confirmar ou corrigir, eventualmente, o que estamos colocando. O público alvo desse programa são famílias de até seis salários mínimos, que se dá no limite do que chamamos aqui de HIS. A norma traz uma tabela de subsídios, que é bastante simplificada. Não é pouco recurso.
Para quem ganha até R\$1800, R\$40 mil de subsídio; para quem ganha mais de R\$1800, até R\$2600, R\$30 mil; para quem ganha mais de R\$2600, até R\$3250, R\$25 mil; para quem ganha mais de R\$3250, até R\$4 mil, ganha de subsídio municipal R\$18 mil, e para quem ganha mais de R\$4 mil, até o limite do programa, do público alvo, R\$15 mil de subsídio. É esse o montante que foi aprovado pelas instâncias na discussão e trazido. É uma tabela simplificada que acompanha as próprias faixas de renda do Fundo de Garantia. Se os senhores lerem as normativas da Caixa, vão encontrar essas faixas, pelo menos hoje.
Toda vez que muda o salário mínimo, acabamos tendo um descompasso nessas faixas aí, mas o arranjo é esse daí e, eventualmente, podemos ir atualizando também, como recentemente saíu um decreto atualizando as faixas de renda, os limites de renda do HIS1, HIS2. Saiu na semana passada, até por determinação da lei do Plano Diretor da cidade, que obriga a fazer essa atualização todo mês de janeiro.
No caso, fizemos agora, em julho, mas a tabela de subsídios é essa.
Vejam que para as faixas menores, de R\$40 mil, era bem mais o valor do que aquele que estava estabelecido como limite superior para todas as faixas na antiga resolução, que tratava de Carta de Crédito aqui. A seguir, temos uma tabela que ficará à disposição, onde procuramos fazer uma estimativa.
As faixas de renda que a legislação municipal coloca são muito abrangentes. Por exemplo, de um a três, de três a seis. Então, procuramos fazer no exemplo, só para dar uma ideia do que é capaz em uma determinada faixa de renda alavancar.
Estratificamos isso mais detalhadamente. Encurtamos um pouco, só para efeito de exemplo. Então, vamos tomar aqui a FR6, que tem um limite de R\$2790 até R\$2811, que é o limite do HIS1. Se pegamos o ponto médio dessa faixa, vamos encontrar uma renda de R\$2800, que, supondo, segundo a legislação que está aí, 25% de comprometimento de renda, temos R\$700 de prestação passível ou possível de ser paga pelas famílias que têm enquadramento nessa renda.
Para essa renda, os recursos do Fundo de Garantia colocam regras e condições de financiamento que têm taxa de juros de 6% ao ano e prazo de financiamento de 360 meses. Com isso, se fizermos a conta ao contrário, pelo que ela é capaz de tomar e tendo como sistema de amortização a tabela Price, essa família é capaz de alavancar com essa renda e com essa prestação R\$116,7 mil, aproximadamente.
Aqui os valores estão estimados e considerando um prêmio de seguro que reduz a prestação efetivamente do financiamento no cálculo do sistema de amortização em 15%.
Então, consideramos que dentro desses R\$700 há mais 15% de prêmio de seguro. E essa família, se fosse financiar pelo SAC, que é outro sistema, teria R\$90 mil de financiamento. Hoje a Caixa faz a tabela Price normalmente.
Estou certo, Cera?
Sr. Fernando Cera - Sim.
Sr. Reinaldo - Então, essa mesma família teria, além dessa capacidade de financiamento, pelas regras do subsídio federal, mais R\$6115. Então, ela seria capaz de alavancar R\$122 mil. Se formos pegar esses R\$122 mil e somar com o subsídio que esse programa que regulamentamos agora, vai dar, digamos que seja uns R\$30 mil (há uma porção que pega os R\$30 mil e outra que pega R\$25 mil), mas estamos falando aqui de R\$152 mil de poder de compra dessa família.
Imaginando que é sempre exigência da Caixa, Cera, pelo menos 10% de poupança. Então, essa operação não resolve a vida de todo mundo, mas ela pode ajudar muito uma pessoa que tenha essa condição. Ela alavancar R\$150 mil aproximadamente e teria de complementar de alguma maneira. E quem não consegue entrar?
Quem não consegue entrar fica igual está hoje, aguardando as linhas de financiamento que temos, as linhas de operação que temos. Por isso colocamos isso aqui mais como uma alternativa e não como uma solução plena de limpar a lista.
Então, é preciso ter esse entendimento de que esse é mais um. Porque dentro da nossa lista há de ter alguém que se encaixe de alguma maneira, que consiga, eventualmente, fazer alguma poupança, tomar um dinheiro emprestado de alguém para complementar os valores para fazer a sua aquisição. Então, deixando bastante claro que aqui não é panaceia, não é nada e nem

estamos prometendo isso. É apenas uma ferramenta a mais.
Como era uma ferramenta anterior que tinha a Carta de Crédito, que não tenho conhecimento de nenhuma operação que tenha sido feita dentro daquela resolução.
Aqui é uma nova tentativa e certamente vamos encontrar alguém que possa ser beneficiado por esse sistema.
Sr. Fernando Cera – Se o senhor me permite, Reinaldo, só para ficar claro, aquela última coluna já é a condição existente hoje sem a Carta de Crédito Municipal, sem a participação do município.
A última coluna ali. Que já é o valor do financiamento mais o valor do subsídio do Fundo de Garantia. Então, agora, com a Carta de Crédito, naquelas primeiras faixas ali, alavancaríamos R\$40 mil a mais, além do valor possível que o mutuário teria.
Até R\$1800, mais R\$40 mil. Então, na terceira faixa ali, ele teria R\$108 mil mais R\$40 mil, R\$148 mil, e pagando uma prestação de R\$425, no caso específico da terceira faixa. Então, seria, como o Reinaldo disse, uma possibilidade de se ter uma fonte de recursos a mais para que possa complementar, para buscar o valor do imóvel.
E aí sempre dentro daquilo que prevê o programa, que é a quota de financiamento, porque não temos hoje uma quota de financiamento de 100%. Então, dependendo do programa, vamos ter uma quota de financiamento de 90%, 80%.
Aí teria que se ter, obrigatoriamente, uma fonte de recursos própria.
Sr. Reinaldo - O senhor poderia nos ajudar um pouco mais, Cera.
Recentemente, a Caixa fez um feirão, não é?
Sr. Fernando Cera- Fez um feirão.
Sr. Reinaldo - Qual era mais ou menos a média de oferta de preço de imóveis nesse feirão?
Sr. Fernando Cera - O feirão hoje trabalha mais com o Minha Casa Minha Vida na Faixa 2, valor médio, como é São Paulo, Grande São Paulo, em torno de R\$190 mil a R\$200 mil o valor do imóvel.
Então, é um grande desafio, primeiro, ter esse produto, em um valor mais acessível, e conseguirmos uma fonte de renda a mais para buscar esse financiamento.
Sr. Reinaldo - Médio em torno de R\$190 mil? Há oferta de R\$160 mil, R\$170 mil?
Sr. Fernando Cera - Há. Aqui, em São Paulo, é mais difícil, mas há sim.
Sr. Cibeli - Os senhores falam a respeito de funcionário público.
Seria enquadrado apenas o funcionário público municipal ou o estadual estaria incluído nesse programa?
Sr. Reinaldo - Só municipal, porque a lei é municipal.
Agora, o Estado tem o programa de servidor estadual. Quem não tem é o federal, não é, Cera?
Sr. Fernando Cera - Isso.
Sr. Reinaldo - O federal, quem quiser vai buscar só essas linhas diretamente na Caixa. Não há incentivo adicional para servidores federais.
O último slide, na verdade, é a tradução gráfica dessa tabela anterior, só para mostrar onde está a alavancagem e onde está a capacidade de financiamento e o azulzinho ali seria o subsídio federal, que começa e vai decaindo.
Era isso. Ficamos à disposição agora para as perguntas que acharem pertinentes.
Sra. Luciana - Boa tarde.
Queria entender um pouco melhor a resolução. O que está colocado no slide como objetivo não é o que está colocado, exatamente, nos mesmos termos, como objetivo no texto que foi apresentado para nós.
Queria debater, ver se isso é um problema ou não. O objetivo aqui está mais abrangente, em um certo ponto de vista, mas o que foi apresentado é que é o programa, é uma regulamentação da Lei Casa Paulista, que é para programas para servidores.
E aqui, no anexo da resolução, ponto 1, o texto está dizendo: "...conceder aporte complementar de recursos financeiros sob a forma de subsídios para aquisição de casa própria por população de baixa renda no Município de São Paulo".
Ele não usa o termo "servidor público municipal". E são quatro mil unidades.
Coloco aqui em nosso debate se seria melhor ou seria pior que isso ficasse claro, que ficasse expresso dessa forma, porque pode criar uma expectativa, no meu ponto de vista.
Acho que a demanda de mais baixa renda não conseguirá pelos prazos colocados aqui e pelo tipo de imóvel a ser financiado se beneficiar desse programa.
Essa é a primeira coisa.
A segunda coisa é o prazo e o funcionamento que está colocado na resolução, no 5, procedimentos para obtenção do certificado de subsídio.
A COHAB é que vai divulgar os períodos onde esses beneficiários poderão efetuar seus registros, no 5.1.
No 5.2, a COHAB vai estabelecer as demandas que são prioritárias.
A COHAB ainda vai colocar, depois que habilitar, os beneficiários deverão procurar os imóveis por iniciativa própria, novamente.
Quer dizer, é uma coisa individualizada.
No 5.3, os beneficiários deverão por iniciativa própria buscar e obter aprovação do crédito no agente financeiro, no caso é a Caixa, após apresentação do lapequino.
E no 5.4, daí é que ele vai ter o certificado de subsídio.
No 5.8 está dizendo que o certificado vale noventa dias, prorrogável por uma vez. E o requisito do imóvel, no 7, é aquisição de imóvel novo.
7.2.1.
Pela tabela que os senhores apresentaram, fico claro que é um programa que ainda que tenha abertura para outras demandas prioritárias é para servidor municipal. São R\$100 milhões do Fundo Municipal de Habitação destinados para isso, sendo que são imóveis novos e que, pelo nível de preços que está acontecendo em São Paulo, dificilmente, conseguimos trabalhar com imóveis que cheguem a essa Faixa 1 do programa.
Então, de fato, o aporte municipal é super importante na FR3, de R\$108 mil vai para R\$148 mil.
Como o Fernando disse, é 90% do valor. Então, ele teria que ter aí mais R\$15 mil reais.
Uma família que ganha R\$1800 teria que ter mais R\$15 mil de entrada, no mínimo, para poder pegar esse imóvel que estaria na faixa de R\$160 mil, R\$170 mil. E, depois, na faixa de renda, que seria a última, daí R\$180 mil mais R\$15 mil, R\$195 mil, ele teria que ter mais ou menos R\$20 mil de entrada.
Com uma carta de subsídio, isso teria que ser tudo muito rápido, os imóveis teriam que estar prontos. Não sei se são imóveis na planta ou não.
Estou com essas dúvidas, quer dizer, são imóveis que já estão prontos e que estão aguardando essa Carta de Crédito para poder ser viabilizados, ser financiados?
Ou são imóveis que estão em construção ou estarão em construção, que esperam essa aprovação do Conselho, para que se dê início a essa demanda?
A terceira coisa é que está completamente nas mãos da COHAB o desenho de qual é a demanda prioritária.
Quem é a demanda prioritária?
Quem vai ser atendido?
A COHAB está totalmente empoderada por essa resolução do Fundo para escolher quem é essa demanda, na lista, no cadastro e tal.
Então, isso também são coisas que acho que também temos que definir.
Por fim, as demandas, urgência e assistenciais, que estão colocadas no Plano Municipal de Habitação e que foram também já divulgadas pelo secretário, pelo ex-presidente da COHAB, nos mostram que a demanda de servidores públicos, ainda que esteja consignada no déficit habitacional, talvez não seja a demanda mais urgente para um recurso escasso, como é o recurso do Fundo Municipal.
Esse recurso do subsídio é do Fundo, transferência da SEHAB ao Fundo Municipal para esse programa.
Então, acho que isso tudo deve servir de reflexão para aprovarmos ou não a resolução.
Obrigada.
Sr. Reinaldo - A senhora tem razão no seguinte: quando colocamos aqui os objetivos, mea-culpa. Quando vamos fazer a apresentação em Power Point, procuramos fazer resumos. Mas os objetivos são esses que estão esculpindo na normativa.
Então, há uma falha cognitiva até, nos objetivos.
A senhora está certa. Mas me dê o desconto, porque é só na apresentação. O que vale é o texto aí.
A outra questão é que não é um defeito desse programa ou dessa ação que essas famílias não tenham alcance nos valores dos imóveis, nos financiamentos.
Por isso que procuramos fazer a observação de que não é através disso que vamos resolver todos os problemas.
Apenas, como saíu a lei dos servidores públicos, procuramos consolidar uma norma.
Essas questões que a senhora levanta já estavam colocadas antes naquela resolução da Carta de Crédito.
Então, reconheço que há uma dificuldade bastante grande mesmo dessas famílias. É por isso que temos outras operações, como o FAR, FDS, que infelizmente hoje temos restrições de recursos federais, mas essas famílias buscariam alguma alternativa por aí. Mas há famílias também que conseguem reunir poupanças.
Temos visto algumas situações em que há famílias que, mesmo conseguindo um valor financiado pequeno, conseguem ter uma poupança e complementar.
Isso aqui é uma ajuda que procuramos. Só lembrando que já existia e era assim e era até pior, na verdade, do jeito que estava desenhado anteriormente.
Se isso aqui não ajuda completamente, o que estava regulamentado anteriormente atendia menos ainda.
É essa questão aí.
Acho que me escapou uma última observação que a senhora fez sobre a

COHAB, da demanda. A COHAB é o agente operador do Fundo. E ela quem dita quem vai. Na verdade, ela trabalha com a lista que é da SEHAB. Ela trabalha isso. Não me consta que a COHAB tenha cometido nenhum desvio na hora de fazer as indicações que não sejam as prioritárias, assim entendidas aquelas que precisam ser atendidas primeiro. Muito embora aqui tenhamos que deixar claro que, da lista de prioritários, posso lhe entregar cem, e trinta apenas conseguirem o financiamento. Então, não há como atender as outras setenta por esse programa. Elas serão atendidas por outro. Se eu entendi bem a pergunta, não entendi que haja algum desvio da COHAB na lista, mas a lista não é da COHAB. A COHAB opera a lista da secretaria. Até há pessoas mais gabaritadas para falar sobre essa lista do que eu. Mas não acho que vamos ter problemas quanto a isso, até porque também anteriormente era assim regulado. Nas operações do Fundo Municipal, na hora de fazer os atendimentos, quem faz? Na prática é a COHAB. Mas a lista não é dela. Ela administra essa lista. Se não estou equivocado, é assim que funciona. **Sra. Luciana** - Não disse no sentido de que a COHAB tenha algum nível de desvio. Nada disso. Pelo contrário. A COHAB sempre fez a administração do Fundo. Não é essa questão. A questão é a escolha da demanda prioritária e a prerrogativa que o Conselho Municipal de Habitação tem de escolher para onde vão esses recursos. Acho que sua apresentação foi muito clara, lhe agradeço nesse sentido. Foi claro mostrando que não vai resolver o problema, mas é um programa que pode alavancar algumas famílias. O que gostaria de discutir é: essas famílias são as famílias das demandas prioritárias do Plano Municipal de Habitação? São as famílias que de fato decidimos já, nessa própria gestão do Conselho, que são as famílias que devemos aportar inicialmente esses recursos? Sendo que nesse momento é o momento que temos um problema de financiamento do Governo Federal. É isso que gostaria só de colocar em discussão. Nesse sentido, a COHAB escolheu a demanda prioritária? Foi nesse sentido que eu disse. Quer dizer, olhar para a fila, ver quem pode, quem não pode, e o fato de ser só imóvel novo, de ser uma família que tem que ter essa agilidade para buscar. Quais são essas famílias? Elas estão contempladas na lista de atendimento de necessidade emergencial? **Sr. Reinaldo** - Há duas coisas. A lei dos servidores cria outra lista que não existe, na verdade. São servidores públicos. E a senhora falou de outra coisa que acabei não respondendo. Essas famílias vão ficar sozinhas no mercado buscando imóveis? Um pouco é isso. Mas, quando integramos feirões com a Caixa Econômica Federal, por exemplo, e podemos fazer outras iniciativas próprias de outras situações, é no sentido de procurar aproximar. Porque sabemos da dificuldade que é uma pessoa sair sozinha no mercado e encontrar um imóvel. Então, os feirões são feitos para isso também. E também porque nos feirões se obtêm alguns descontos importantes e isenções importantes. Então, vamos trabalhar esse programa não apenas assim, mas no sentido de procurar promover esses eventos, quer seja feirão quer seja de outra forma, para aproximar isso. Mas, evidentemente, que as listas serão aquelas que temos. Digamos que abrimos um feirão e convidamos todos da lista de auxílio aluguel, por exemplo, que é do nosso interesse diminuir essa lista. Eles vão ao feirão, vão buscar o agente financeiro lá, fazer sua avaliação de crédito. E, se conseguirem financiamento do banco, terão o subsídio. Nesse programa não dá para seguir aquela ordem: primeiro você, depois aquele. Como é uma oferta de crédito em que a maior parte do recurso é da Caixa, é aquele que primeiro conseguir esse crédito, até esgotar o recurso que foi designado no programa. Mas é dentro daquela lista de prioridades que o Conselho definiu, a forma de atendimento. Mas, aqui não vamos fazer: se o Joãozinho não foi atendido primeiro, não faz o segundo, não faz o Zezinho. Não é assim que vai funcionar. Por conta exclusivamente do critério de filtro de financiamento porque o primeiro que aparecer lá pode não ter o crédito aprovado, pode não ter condições de assumir crédito. Então, não dá para deixar de atender o que vem em seguida na lista. Como eu disse, é um programa complementar; ele tem um alcance que reconhecemos que é limitado, mas, no menu das possibilidades, o consideramos importante. Só para terem uma ideia, no caso da Casa Paulista, que conheço um pouco melhor, de servidor público estadual, em dois anos, foram feitos quatro mil financiamentos para servidores, que também havia lá uma limitação de até cinco salários. Os maiores atendidos lá foram policiais militares e servidores da educação e da saúde. Então, quatro mil em dois anos não me parece tão inexpressivo assim. Não sei se alcançá-riamos. Mas é algo importante. **Sr. Fernando Cera** – Em que pese que são convênios com agentes financeiros, mas, como já foi citada a Caixa, e estou aqui, vejo com bons olhos o programa e vou até explicar por quê. Quando trabalhamos no Faixa 1 hoje, no FAR ou no FDS, que temos o recurso do governo federal, até o valor de R\$96 mil, temos que, para buscar recursos tanto do município quanto do Estado, fazer uma conjunção de esforços para chegar a uma unidade, com mais R\$20 mil do Estado, com mais R\$10 mil a R\$20 mil do município, chegar a um valor de R\$136 mil, para viabilizar uma unidade. Nesse programa, sem precisar de uma seleção do ministério, mas, aproveando um empreendimento, talvez com uma demanda definida, dentro daquilo que está previsto na legislação do foco da COHAB, poderíamos pegar, em uma faixa de renda de R\$1800, ela ter o subsídio do governo federal, mais um subsídio de R\$40 mil, e viabilizar uma unidade de R\$148 mil. Então, poderíamos também trazer a iniciativa dos empreendedores para viabilizar empreendimentos em uma faixa que temos um interstício hoje. Porque tenho a Faixa 1, que vai até R\$96 mil. E a Faixa 2 e a Faixa 3, elas já vão ao teto de R\$240 mil, ou a um imóvel de R\$210 mil. E temos uma faixa intermediária, que acho que é onde hoje está a maior parte do déficit habitacional, onde é preciso buscar outros mecanismos de ter o Faixa 1,5, de estimular algum empreendimento em que se pudesse ter uma agilidade de composição de demanda, para que pudesse também estimular os empreendedores para trabalhar nessa faixa. **Sra. Verônica** - Concorde com a fala do Fernando. Como se diz, falar é muito fácil; quero ver fazer. Lembro-me, quando estávamos fazendo 22 de Março, Fernando, viemos aqui conversar com o Social da COHAB – não sei se foi através da Juliana que viemos – e pedimos famílias aqui para mandar, para ver se conseguíamos pegar gente da fila da COHAB e levar para o 22 de Março. Foram 100 famílias. Quantas aprovou? Uma! Qual era o valor maior no 22 de Março? Era R\$180 mil. Então, quando começamos a ver a realidade, não discordo que tem que existir outros tipos de programa, que tem que ter outros atendimentos, mas o que temos hoje é uma população muito grande voltada para 1,5, de R\$1800 para 1,5 salário, que não tem atendimento. E aí o funcionário público é ainda pior. E, quando digo funcionário, é funcionário mesmo, aquele lá que não é chefia, não é nada. O salário dele é aquela quantia, ele não tem Fundo de Garantia, não tem nada. Aí vai à Associação e me diz: “O que a senhora faz por mim, Verônica? – O dia em que eu morrer e virar santa, quem sabe consigo lhe ajudar, porque nesse momento não consigo”. E policial é pior ainda porque eles fazem empréstimos intermináveis. Sabemos disso. Então, quando lidamos com esse público vamos sabendo quais são as dificuldades que tem. Não é que policial não tem renda. Tem. Mas eles não conseguem porque já têm empréstimos. Eles já comprometeram a renda. Aí chegam na Caixa, com o Fernando, e voltam tudo para trás. Aqui ele fala bonito. Mandem lá para ele para verem o estrago que ele faz. Então, o que questiono é que não pode ser só para funcionário público de um valor que tenha seis salários mínimos. Tem que ser o funcionário que é o peão mesmo. Vamos falar o português claro. Que bate cartão, que está aqui, no dia a dia, que não é chefia, e que precisa da casa, que mora em Itaquera e que vem aqui, trabalhar no Martinelli, que pega esse metrô vazio, que é uma glória de Deus! É isso. E a outra questão, para as famílias de R\$1800, tanto vou dizer para a Luciana quanto para o Fernando: como viabilizamos a renda de R\$1800? Através das entidades. Porque temos o subsídio de R\$20 mil, mais R\$20 mil, mais R\$96 mil. Mas as construtoras não querem fazer muito isso. Os senhores sabem disso. Fazem com o nariz torto, porque o lucro é pouco. Então, digo que essa Carta de Crédito tem que estar voltada sim para a população, mas mais de

quem está em aluguel. E, mesmo assim, com esse subsídio todo, vai ser difícil comprar. Por que o “PAC, BID” funcionou? Porque havia, na época, lembro-me muito bem, R\$35 mil de subsídio; depois, havia o Fundo de Garantia. Houve gente que comprou sítio no interior de São Paulo. Mas era um valor dessa maneira. Então, as pessoas conseguiram comprar. Os imóveis eram mais baratos. Claro que era mais difícil o financiamento. Mas havia mais condições. Então, essa Carta de Crédito, só tenho medo que vai ser só para atender pessoas de seis salários. Porque, quando começamos a fazer contas ali, é cruel. Não sou nenhuma professora de matemática. Mas não erro nas contas. É cruel porque já estamos apanhando no dia a dia. E aí aquele sonho de atender a população de baixa renda não vai estar mais aí. É meu último dia no Conselho. Nem sei se vou ser conselheira novamente. Mas outros conselheiros vão aprovar isso novamente, porque aprovamos, que não vai dar certo. Infelizmente, eu digo que atenda uma parcela da população. Então, era isso que queria questionar. E que não seja só funcionário público. Que sejam as pessoas que estão no aluguel. Hoje o Fundo atende ainda muita gente no aluguel. Então, qual é a prioridade número 1 dessa Carta? É quem está no aluguel. Aí sim acredito que vá atender. Sei que não vai atender tudo. Mas que atenda uma grande parcela. Aí temos o Locação Social também para se discutir e resolver. Era isso que queria dizer. Obrigada. **Sr. João Bosco** - Boa tarde. Seguindo a apresentação do Reinaldo, que foi muito boa, mas me recordo que, na década de 70 e 80, o IPREM fazia esse financiamento direto para funcionário público. Vários colegas fizeram isso, vários colegas compraram casas e terrenos por conta disso. E havia um banco de dados no IPREM, Instituto de Previdência Municipal. Em um determinado período agora, mais recente, o IPREM, segundo informações, está passando parte de seu patrimônio para a prefeitura, via COHAB. E aí a questão do financiamento para funcionário público, acho interessante, só que temos duas questões. A primeira: alguém dos funcionários está representando? Esqueçemos desse detalhe. Acho que não há ninguém dos funcionários públicos representando. O outro ponto é que temos no serviço público municipal uma previsão de, até 2020, acho que 30% dessa camada deve se aposentar. E esse pessoal que vai aposentar, que começou a aposentar agora em 2018, 2019, 2020, perde praticamente 50% do seu salário. Então, quem tem seis salários, vai para três. Quem tem três, vai para um e meio. Quem tem dois, vai pra um. E assim por diante. A minha dúvida e minha preocupação é isso: acho que deveríamos ouvir parte desse pessoal, de nossos colegas funcionários públicos. Obrigada. **Sr. Reinaldo** - Verônica, não é só para servidores esse programa; é para servidores e para as demais demandas legitimadas. Isso está bem claro na regulamentação. A questão do IPREM, trabalhei em previdência do Estado também. Trabalhei no IPESP, que agora não chama mais IPESP. Desde 89, os institutos de previdência não podem mais ter carteira de crédito. Inclusive, eu fui para o IPESP porque a minha experiência era nessa área de crédito imobiliário e fui para lá para liquidar aquela carteira, que era para fazer a carteira ser segregada das contas previdenciárias. Então, o IPREM, nem conte com isso. Ele está impedido legalmente de voltar e não pode nem ajudar nos financiamentos, não pode ter receita previdenciária, recurso vinculado à previdência, que venha para habitação. Então, não é fonte de recurso adicional para nós. A outra questão, da diminuição de renda, quando aposenta, também é um problema que está fora do alcance de nossa política de habitação. Aí ele vai acabar se enquadrando dentro dessas faixas, quer seja aqui, quer seja no FAR, nas outras maneiras. Infelizmente, não está ao nosso alcance. Quanto à representação ou não de servidores públicos no colegiado, também não é uma coisa que eu, como técnico, possa responder. Acho que o presidente pode avaliar essa situação. Muito embora eu ache que há uma questão legal que institui a forma de representação do colegiado. **Sra. Verônica** - Quero agradecer à Juliana, que está aqui, em nome da COHAB. O presidente da COHAB foi embora. A Luciana se lembra, o Fernando Cera, que há nove meses foi trazida aqui a questão do muro do São Francisco e hoje saiu no Diário Oficial. Quero agradecer ao pessoal da COHAB, ao Fernando aqui. A luta agora vai continuar para começar o muro lá. Obrigada mesmo a todos. **Sr. Fernando Cera** – Inclusive, o 22 de Março é um modelo que se encaixa nesse modelo do que está previsto na Carta de Crédito. Mas estava fazendo aqui umas contas rápidas. Na faixa de R\$1800, poderia chegar até o valor de R\$148 mil. Na faixa de R\$2600, R\$153 mil. Na faixa de R\$3250, R\$155 mil. Na faixa de R\$4 mil, R\$157 mil. E, na faixa até R\$5700, R\$195 mil. Esse é valor de quanto poderia alavancar entre financiamento e o valor da contrapartida da Carta de Crédito. Então, alavancaria bastante aqui para viabilizar um empreendimento na Região de São Paulo. Acho que poderia até trabalhar em uma modelagem para viabilizar um empreendimento que tivesse uma demanda definida e que não dependesse mais uma vez de seleção; dependesse mais da articulação e viabilidade do projeto e montar um grupo com essa característica de perfil sócio financeiro aqui. **Sr. Aloísio** - Bem, antes de avançarmos para o Item 4 da nossa pauta, a sugestão aqui do Conselheiro João Bosco será acolhida, porque o Conselho se faz representar por membros do Poder Público. Contudo, a coletividade dos servidores se faz representar por um sindicato de sua categoria. Então, iremos encaminhar a apresentação e a resolução para o sindicato que representa os servidores, para que ele possa divulgar, a título de conhecimento, e também para divulgar em seus canais de comunicação. Obrigada, Reinaldo. Está dispensado. Excelente apresentação. Passamos ao Item 4 da nossa pauta. Apresentação dos Resultados do Comitê formado no âmbito da SEHAB/CMH para tratar do projeto de alteração de lei de zoneamento, conforme deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação - 6º Gestão, realizada em 22/3/2018. **Sra. Cristiane** - Boa tarde a todas e a todos. Aqui eu estarei como porta-voz na verdade do grupo de trabalho que se reuniu de forma bastante contributiva e eficiente durante o mês de março e começo do mês de abril, que foi formado por representantes das entidades e movimentos deste Conselho, a partir da deliberação em março, como informado aqui pelo nosso Presidente, Secretário Adjunto, Aloísio. Essa Nota Técnica foi feita a partir das análises iniciais das SEHAB, compartilhadas com as entidades e movimentos que se dispuseram a fazer parte desse debate e aprimoramento da discussão das sugestões. Dividimos tanto a análise quanto essa apresentação por temas, para ficar mais didático. Na apresentação, buscamos fazer um resumo dos principais pontos abordados dentro desses temas. No entanto, a íntegra dessa Nota Técnica vai ser disponibilizada na página do CMH para ficar lá para todos podermos baixar e analisar o conteúdo todo. Então, os temas analisados foram as mudanças propostas nas ZEIS, nas Zonas Especiais de Interesse Social, em relação à outorga onerosa do direito de construir, que é a outorga impactada em dois pontos específicos também na questão da ocupação do solo e parâmetros de ocupação e a outorga decorrente das Zonas Especiais de Preservação Cultural, ZEPECs. Também cotas de solidariedade e cotas-parte, que vamos detalhar mais para frente, função social da propriedade, redução da destinação de áreas públicas em grandes empreendimentos e um parágrafo de conclusão. Peço desculpas, até por ser um volume de texto. São poucos slides. Mas buscamos fazer esse resumo trazendo aqui fielmente o conteúdo que foi discutido e consolidado nessa Nota Técnica. Por isso é uma apresentação com mais base de texto do que elementos gráficos. Em relação às ZEIS, a Nota trouxe um posicionamento contrário à flexibilização do cumprimento da provisão de HIS1 e 2 nas ZEIS 3, em caso da reforma de imóveis com ou sem acréscimo de área. Fizemos na Nota Técnica um estudo, uma projeção, apontando qual seria o impacto na redução do número de unidades possível em HIS 1 e 2, se aprovado esse dispositivo. Também a Nota Técnica traz toda a explicação contrária à redução do percentual a ser dedicado a cada tipo de HIS1 ou HIS2, dentro de cada ZEIS. A regra geral hoje é que 60% deve ser HIS1 e de pronto o texto proposto trazia uma redução para 50% somente. Então, diminuiríamos a proporcionalidade das habitações que devem ser produzidas tanto pelo Poder Público quanto pelo mercado privado destinadas à

faixa de renda mais baixa. Além disso, ao colocar um dispositivo – salvo engano, é o parágrafo 5º, do art. 4º da minuta – ao permitir que nos empreendimentos compostos apenas por uso habitacional, HIS1 e HIS2, se reduzisse para esses 50% no HIS 1, acabaríamos acarretando a reprodução daqueles modelos passados da política habitacional com grandes empreendimentos habitacionais sem uma mescla de usos ou uma mescla de faixas de renda, que são justamente alguns dos pressupostos básicos da política urbana estabelecida pelo nosso Plano Diretor. Então, ele dá um estímulo justamente para tirar a diversificação de usos. Então, poderia gerar efeitos bastante negativos tanto na política habitacional quanto na diversidade do tecido urbano. Em relação à outorga onerosa do direito de construir, acho que, como boa parte do grupo tem conhecimento, a outorga é aquele recurso que é depositado no FUNDURB a partir da aquisição do potencial construtivo, ou seja, empreendimento que pretende construir área adicional ao coeficiente básico estabelecido na legislação tem que adquirir esse potencial. Por isso ele tem uma outorga onerosa, ele tem uma compra, e esse recurso é depositado no FUNDURB. O FUNDURB tem sido historicamente umas das principais fontes de receita do financiamento da política habitacional e qualquer redução na arrecadação do FUNDURB pode impactar de forma bastante negativa no nosso potencial de construção de unidades, de urbanização de assentamentos, ou de regularização fundiária, que são nossos principais pilares da política habitacional. A minuta prevê alguns incentivos urbanísticos quando ela altera a classificação de áreas não computáveis nos empreendimentos. Então, o Código de Obras e toda nossa legislação urbana, PDEs, Zoneamento, já trouxe uma série de classificações de áreas não computáveis, ou seja, aquilo que se pode construir além do potencial do terreno. Por exemplo, as varandas, varanda de até X metros quadrados não é considerada área computável para efeito de cálculo urbanístico. Então, há uma série de incentivos para construir mais do que os terrenos originalmente permitiriam. Ao flexibilizar ainda mais essa regra, perderíamos valor de outorga. Também de pronto é previsto um desconto de 30% no valor da outorga que é definido na legislação; o cálculo da outorga é definido em lei e ele aplica um desconto de 30% automaticamente, até que se faça uma revisão do cálculo da outorga que está previsto no PDE. Então, qualquer potencial compra de adicional construtivo já seria reduzido no preço em 30%; acarretaria 30% de queda na arrecadação do FUNDURB. Também colocou descontos adicionais, 20% para as edificações classificadas como edifício conceito, que são edifícios com conceitos inovadores, de sustentabilidade, de racionalização da construção, de usos energéticos, etc. Mas ele não trouxe uma clara regulamentação de quais seriam esses edifícios conceitos. Apenas abriu a possibilidade de mais esse desconto. Também a questão de destinação de uma parte dos lotes, fruição pública. A travessia pública por dentro dos lotes privados é mais um fator de redução na outorga. Como não se estabeleceu a regra clara na minuta versando sobre descontos cumulativos ou não, chegamos a uma projeção, entendendo a cumulatividade de alguns desses descontos, de uma média de pelo menos 60% em relação aos valores vigentes da outorga onerosa praticada atualmente. Perder 60% de receitas do FUNDURB é necessariamente impactar em nossa capacidade de atendimento habitacional. Fazendo uma projeção dessa redução de 60% no FUNDURB, até 2030, que é o período abarcado pelo último Plano Municipal de Habitação elaborado, pelo PMH, teríamos uma redução de pelo menos 9.265 unidades que deixariam de ser feitas pelo Poder Público Municipal. Então, é um impacto bastante considerável. Por isso, nossa Nota Técnica apresenta posicionamento contrário. Em relação à ocupação e aos parâmetros de ocupação do solo, há um aumento da classificação das áreas não computáveis, como havia citado. E a transferência de direito de construir em áreas de tombamento ou de preservação cultural, que são caracterizadas como ZEPECs pelo nosso Plano Diretor e Lei de Zoneamento, também sofre mudanças nessa minuta. Temos o dispositivo da transferência de direito de construir. Ele tem sido exercido. Então, os bens tombados, que estão impossibilitados de aumentar a sua área construída, para manter as características que levaram aquele tombamento pela preservação cultural, arquitetônica, eles podem transferir esse potencial construtivo para ser aplicado em outro terreno. Desde que o máximo do potencial construtivo transferido fique dentro de 5% da projeção de arrecadação do FUNDURB. Foi um dispositivo colocado no PDE justamente para que não perdêssemos essa arrecadação. E aqui de 5% ampliou para 15%. Então, mais uma vez o FUNDURB sairia aí prejudicado e consequentemente toda a nossa aplicação de recursos na área habitacional. Para os perímetros das operações urbanas, foi feita uma proposta também de exclusão da cota de solidariedade, quota ambiental, cota de garagem, cota-parte máxima de terreno por unidade, dentro do perímetro de todas as operações urbanas vigentes. Em algumas operações urbanas isso já vem sendo discutido, essa não aplicação das cotas-parte, principalmente a cota de solidariedade. No entanto, desde que amarrado à aplicação mínima de 25% dos recursos arrecadados por aquela operação urbana em HIS. E aqui ele abre a prerrogativa de não aplicar cota de solidariedade e não apresenta uma contrapartida de forma a preservar o investimento em HIS, no perímetro das operações urbanas. Então, é um ponto bastante preocupante para nós. E aí, com base nisso também, deve ocorrer uma redução da densidade habitacional e diminuição no número de unidades de HIS a serem providas nos terrenos que lhes permitam, como nos eixos de estruturação urbana. Em relação à função social da propriedade, muitos de vocês já debateram aqui no CMH no passado, e também têm acompanhado essa discussão pelo CMPU, que é a notificação dos imóveis que não cumprem a sua função social de propriedade, que são classificados como vazios, subutilizados, ou não edificados. A partir da classificação deles como não cumprindo a função social da propriedade, o município pode aplicar a notificação do PEUC, Parcelamento e Edificação e Uso Comunitários, que vai fazer com que aquele proprietário de imóvel tenha necessariamente que empreender, que fazer uma construção que cumpra a função social. Enquanto ele não cumpre, a legislação diz que ele está sujeito ao IPTU progressivo no tempo, ou seja, aumentos sucessivos do IPTU, durante o prazo de cinco anos. A partir disso, os imóveis que ainda não tiverem cumprido a sua função social, podem ser arrecadados pelo município, para destinação a outros usos. Então, é como se houvesse uma desapropriação a partir dessa notificação de não cumprimento da função social. A minuta do projeto propôs que os edifícios ou terrenos utilizados como estacionamentos principalmente não sejam mais passíveis de notificação pelo PEUC. Então, todos aqui conhecemos na área central uma série de terrenos que tem ali só a guarita de vigilância e que são utilizados como estacionamentos e poderiam ser disponibilizados para moradia principalmente. E, com isso, com esse dispositivo, perdemos uma possibilidade bastante grande de tentar arrecadar esses imóveis e destiná-los para HIS. Também a proposta traz a redução da destinação das áreas públicas em grandes empreendimentos, o que causará impacto necessariamente na destinação de áreas verdes, institucionais e sistema viário, principalmente. A Lei de Parcelamento do Solo exige que, quando se tem grandes áreas e que vai se aprovar um projeto, se faça o projeto de parcelamento, destinando percentuais mínimos de viário, verde e institucional para implantação de equipamentos públicos, para que se tenha justamente um tecido urbano, uma cidade com acesso aos serviços públicos, a toda a estrutura necessária. A proposta trouxe uma flexibilização diminuindo as áreas a serem destinadas a esse sistema público. Então, já traz aí por si só um prejuízo. E trouxe um dispositivo que, além da regra geral de parcelamento ser impactada, ela permite que nos terrenos de até quarenta mil metros, que são terrenos grandes para falar do tecido urbano de São Paulo, eles perdem a obrigação do parcelamento do solo, ou seja, shoppings centers podem ser instalados em terrenos de até quarenta mil metros quadrados, sem a destinação de área para viário ou para um equipamento urbano. E isso vai trazer bastante impacto. Mais um motivo pelo qual nos posicionamos contrariamente à proposta. E aí por todo esse exposto destacamos os principais pontos. A Nota Técnica traz o

quadro comparativo da legislação atual e a proposta que veio nessa minuta a ser discutida por todos nós. E na sequência traz as reflexões, os estudos comparativos de uma com a outra, expondo com maior detalhamento esses tópicos que falei aqui. Então, a conclusão desse grupo de trabalho foi uma Nota Técnica em que destacamos esses pontos, que devem ser necessariamente excluídos da minuta, sob pena de um impacto de grande relevância à política habitacional, uma diminuição da capacidade de investimento para a população que mais necessita de moradia. Essa foi a conclusão da Nota Técnica. Essa Nota foi encaminhada formalmente à SMU, a secretaria que estava coordenando esse processo de revisão, e também ao gabinete do prefeito. E agora essa Nota, que é assinada inicialmente pela SEHAB e pelos movimentos e entidades que compuseram esse GT, será disponibilizada na página do CMH para acesso de todos os conselheiros e da sociedade civil. Em tópicos bem resumidos, eram esses os pontos. **Sr. Paulo Emílio** – Queria parabenizar a apresentação da Cristiane. Foi muito clara. Só vou sugerir, Cristiane, em possíveis novas apresentações, porque não ficou claro, ficou claro no primeiro slide, depois que passamos o sumário, mas que essa Nota Técnica é contrária a tal, tal e tal. Nos demais itens isso não aparece. Então, não ficou claro que a Nota Técnica estava contrária aos pontos todos que estão colocados ali. E também seria interessante nominar a composição desse comitê, que acho importante saber quem são os representantes do CMH. E quero dar os parabéns porque a Nota Técnica está muito bem, aparentemente. Tenho que a ler inteira. **Sra. Luciana** - Também quero parabenizar. Parabéns. **Sr. João Bosco** - Quero parabenizar. E tenho uma pergunta. A previsão de isso ir à câmara, porque precisa ser transformado em lei, já existe? **Sr. Aloísio** - João Bosco, não temos conhecimento. Encaminhamos a Nota Técnica para SMU e o encaminhamento que SMU fez, as tratativas que ela fez, tanto para a câmara municipal ou para qualquer outro órgão para consulta, ainda não nos foi posicionado. **Sra. Cristiane** - É porque estava sendo discutido diretamente via gabinete da SMU. Então, não foi feito um debate ainda amplo de qualquer devolutiva. Não fomos cientificados. Se fomos, como SEHAB, científicadas de uma análise nova de SMU em relação a essa Nota Técnica, traremos ao conhecimento tanto do GT que participou quanto do Conselho mais amplo. E, antes de colocar então a apresentação e a Nota Técnica no site, só irei deixar mais claro a participação das demais entidades. Deixem-me ver se aqui, na Nota Técnica completa, já estão as entidades. Aqui não está. Mas tenho no texto lá. De qualquer maneira, essa Nota foi elaborada pela equipe técnica da SEHAB, equipe do planejamento, e com participação significativa, expressiva e imprescindível dos movimentos. Então, estiveram presentes conosco nos debates: IAB, Instituto Pólis, UMM, FAU-SP. Acho que esses inicialmente, mas vou, para não cometer nenhum tipo de injustiça, nominar na própria apresentação do Power Point para ser colocado no site. **Sr. Manoel** - O que quero colocar não é sobre essa apresentação. É outra questão. Não sei se é pertinente agora. **Sr. Aloísio** - Sim. **Sr. Manoel** - Secretário, como trabalhamos com as favelas da Zona Leste, vou colocar aqui um ponto de pauta, não para discutir hoje nem para ter resposta hoje, mas talvez para ser acrescentado na próxima reunião esse ponto de pauta. Vimos trabalhando com as favelas da Zona Leste e há várias favelas que acompanhamos que receberam título nas gestões passadas e falta registrar em cartório. Isso, já tivemos uma negociação diretamente com o setor da regularização fundiária. E o que o setor nos alega, como representantes dos movimentos, é que as áreas estão em cartório, só que o cartório ainda não deu um parecer sobre a matrícula mãe, para registro. Aí tivemos uma reunião e eles nos disseram que estão esperando esse parecer do cartório e disseram que a última questão que havia é que o secretário ia ver se conversava com esses cartórios para ver se abriam essas matrículas mãe. Então, gostaria de colocar aqui hoje esse ponto de pauta para que talvez na próxima reunião trouxesse algum retorno sobre isso, qual foi a conversa que o secretário teve com o cartório, para abrir essa matrícula mãe, para os moradores poderem fazer seu registro em cartório. São várias favelas. **Sra. Uranide** - Boa tarde a todos. Gostaria de fazer um pedido, Aloísio, por gentileza. Como encaminhamento, peço uma reunião com SEHAB e COHAB porque precisamos resolver o Takao Minami A e B. Acho que SEHAB e COHAB têm que sentar e temos que achar uma solução. Obrigada. **Sra. Luciana** - Secretário, ainda sobre a apresentação sobre a revisão do zoneamento, queria perguntar para a Cristiane se essa Nota Técnica foi para o gabinete do prefeito atual, Prefeito Bruno Covas. **Sra. Cristiane** - Para ambos. Foi encaminhada na gestão do Prefeito Dória e na sequência também reforçado na gestão do Prefeito Bruno Covas. **Sra. Luciana** - Certo. Então, queria propor uma manifestação de apoio do Pleno do Conselho Municipal de Habitação a essa Nota Técnica porque ontem em reunião no sindicato das empresas de habitação, no SECOVI, o Prefeito Bruno Covas reafirmou o compromisso de enviar uma revisão da Lei de Zoneamento propondo uma diminuição do valor da outorga onerosa e uma revisão das leis das operações urbanas. O prefeito não manifestou quais seriam essas modificações, mas, se forem as modificações que estão propostas na minuta atual de zoneamento, vai recair naquilo que consta da Nota Técnica, que os senhores acabaram de apresentar. Seria importante que nós, como Conselho, manifestássemos. Não sei se é redundante, mas que manifestássemos que é importante que a revisão do zoneamento, se for feita, não venha a prejudicar a arrecadação de recursos para a questão habitacional, que é tão candente. Acabamos de ter uma apresentação, uma discussão, em que a discussão era sobre os R\$100 milhões, R\$30 milhões anuais, o que fariamos, se alavancaríamos novos créditos, novos financiamentos, ou se conseguiríamos com isso realocar dentro das questões habitacionais. Se vamos perder o que foi colocado pela Nota Técnica, a situação fica pior ainda. **Sra. Verônica** - Quero dar os parabéns para os técnicos que elaboraram essa proposta. Está muito bem colocada. E acredito que sobre tirar dinheiro de construir moradia e dar privilégio para as construtoras é aquilo que disse um dia para o pessoal do Cury aqui: eles têm que diminuir o lucro deles e construir mais moradia popular com custo baixo. E, depois, nem apareceram mais no Conselho. Muito bem. Mas eu me lembro que, quando começou essa discussão, o Fernando Chchre também disse que traria isso para o Conselho, para que fizéssemos um documento apoiando o secretário nessa proposta, para que não se tire dinheiro da habitação. Isso foi discutido aqui e por isso que veio parar a discussão aqui, que daqui sairia um documento em apoio de que não se tire dinheiro da habitação. **Sra. Maria Rastelle** – Boa tarde. Só gostaria de fazer um pedido para reforçar a questão dos projetos que já foram regularizados, que as famílias já pagaram os imóveis, na outra administração. E até então não conseguimos ainda ter a escritura. Então, para reforçar isso porque o pessoal fica cobrando as lideranças e não sabemos como responder, porque lá, atrás, disseram para nós que em mais ou menos três meses, que já estava em cartório, já estavam sendo lavradas as escrituras e tudo mais. E até então nada e o pessoal fica no movimento cobrando: “Será que paguei minha casa e vou ficar sem minha casa? Não tenho meu documento oficial?”. Então, por favor, para rever isso porque para nós é importante. Obrigada. **Sra. Mariza** - Quero agradecer e parabenizar o comitê que pensou, organizou, e hoje está fazendo essa apresentação. Estava muito preocupada em diminuir mais recursos, não só do Conselho, mas, também, do FUNDURB. E até temos companheiros aqui que fazem parte da comissão, do FUNDURB. Temos a Evaniza e ela já me disse: “Mariza, fique atenta”, porque temos tão poucos recursos. Vou falar do município, porque dos outros nem se fala. Já temos muito pouco dinheiro. Se tirar mais recursos para construirmos habitação, que estão tão lentas as políticas, como vai ficar nossa demanda? Então, quero aqui parabenizar a apresentação e vamos ter uma grande missão, que quero dizer o resultado no CMH, uma grande missão de trabalho mesmo. E vamos ver se conseguimos alavancar as políticas porque é uma preocupação de todos nós aqui. A Luciana estava falando agora, e nós faz pensar em como vão ser mais dois anos de trabalho e o que não conseguimos fazer nessa gestão agora que passou. **Sra. Edinal-**

va - Boa tarde a todos e a todas. Também gostaria de parabenizar a apresentação porque sempre ficamos na eminência de algo novo para favorecer os trabalhadores de baixa renda. E penso que essa iniciativa foi muito boa. Infelizmente, às vezes, as coisas não saem da maneira que queremos. Gostaríamos que muitos outros projetos já apresentados tivessem a facilidade de ter uma resolução rápida e ficam, às vezes, meio entroncados por causa da burocracia, etc. Mas acho que os senhores estão de parabéns por essa iniciativa. Muito obrigada.
Sr. Aloísio - Irems aos encaminhamentos. Primeiramente, a sugestão da Professora Luciana, corroborada com a manifestação da Verônica Kroll, no sentido de que o Conselho produza uma moção de apoio à Nota Técnica, apresentada por esse comitê, que serão divulgados os signatários, conforme sugestão do Paulo Emílio. Os conselheiros que concordam com a moção de apoio à Nota Técnica permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, aprovado. A Secretaria Executiva do Conselho providenciará a moção de apoio para encaminhar ao gabinete do prefeito, em virtude do que foi aprovado neste Conselho. Quanto à sugestão de pauta, sugerida pelo Manoel, corroborada com a Maria Rastelle, em relação a esclarecimentos sobre regularização fundiária, sobre a questão específica do título de propriedade dos imóveis que foram alvo da produção da nossa coordenadoria, como sugestão alvo para pauta da nossa próxima reunião, os que concordam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. A sugestão de encaminhamento da Uranide, Takao Minami, essa reunião é uma agenda que não precisa ser deliberada no Conselho. Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Vamos para o último item da nossa pauta. Item 5. Informe sobre o resultado da eleição do CMH realizada em 01/7/2018 do segmento das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional. Como sabemos, o processo eleitoral, as eleições foram realizadas agora, no dia 1º de julho de 2018, nas 32 prefeituras regionais da Cidade de São Paulo. A apresentação é uma prestação de contas relacionada aos votos por cada urna disponibilizadas nas praças de atendimento das prefeituras regionais e seguiremos uma sequência de slides por cada prefeitura. Estão por ordem alfabética. Prefeitura Regional de Aricanduva. Tivemos três urnas eletrônicas. Total de 675 votos válidos, divididos em três chapas. A Chapa 110 teve um total de 273 votos. A Chapa 120, trinta votos. A Chapa 130, 300 votos. A Chapa 140, 72 votos. Foram 17 nulos e nenhum voto em branco. Ali está a disposição gráfica do resultado das urnas. Prefeitura Regional do Butantã. Total de 365 votos. E temos a disposição por chapas das duas urnas eletrônicas disponíveis. Chapa 110, total de 328 votos. Chapa 120, 14 votos. Chapa 130, 03 votos. Chapa 140, 20 votos. Votos brancos, 02, e nulos, 15 votos. Na representação gráfica, percebemos que a Chapa 110 tem sua maioria nessa região do Butantã. Campo Limpo. Tivemos sete urnas eletrônicas. Total de 754 votos válidos. Temos a disposição por chapas do total de votos. Nenhum voto em branco. E 26 nulos. Temos a representação gráfica. A Chapa 110 teve sua maioria de votos. Na Prefeitura Regional da Capela do Socorro. Total de 471 votos válidos. Tivemos quatro urnas eletrônicas. Na representação gráfica percebemos que a Chapa 110 teve a maioria dos votos e 18 votos nulos. Casa Verde, um total de votos válidos de 1611, e também temos a representação gráfica que vem de forma detalhada, como foi o resultado das urnas, oito urnas eletrônicas. A Prefeitura Regional de Cidade Ademar, 470 votos válidos. Observamos na representação gráfica como se deu a performance das duas urnas eletrônicas disponibilizadas na Prefeitura regional de Cidade Ademar. Cidade Tiradentes. Total de 1290 votos válidos. Sendo 04 votos brancos e 62 votos nulos. E percebemos na divisão das cinco urnas eletrônicas que foram disponibilizadas como ficaram os votos em cada urna, por cada chapa. A peça gráfica facilita nossa visualização. Prefeitura Regional do Sapopemba, 1685 votos válidos, sendo 03 brancos e 79 nulos. E observamos como foi a performance das oito urnas eletrônicas disponibilizadas. Ermelino Matarazzo, tivemos 567 votos válidos, 01 voto branco, 13 nulos, e como se deu a performance dos votos nas três urnas eletrônicas disponibilizadas. Prefeitura Regional da Freguesia do Ó, 2239 votos válidos, sendo 11 brancos e 107 nulos. Observamos que a Chapa 110 teve a maior votação, na representação gráfica. No total de dez urnas eletrônicas. Em Guaianazes, foram seis urnas eletrônicas. Totalizando, 1143 votos válidos, 04 brancos e 34 nulos. Observamos que a Chapa 130 teve a maioria dos votos. Ipiranga, que é a prefeitura regional com maior número de urnas eletrônicas disponibilizadas em um total de 23, num total de 1884 votos válidos, sendo 10 brancos, 110 nulos. A representação gráfica nos mostra a performance e que a Chapa 120 teve o maior número de votos. Prefeitura Regional do Itaim Paulista teve um total de 869 votos válidos, sendo 02 brancos e 24 nulos. E observamos na representação gráfica a disposição dos votos. A Chapa 110 teve sua maioria. Total de oito urnas eletrônicas. A Prefeitura Regional de Itaquera teve 1326 votos válidos, sendo dois brancos e 23 nulos. Observamos na representação gráfica que a Chapa 130 teve a maior expressão dos votos no total de cinco urnas eletrônicas. Na Prefeitura Regional do Jabaquara, tivemos 234 votos válidos, sendo 03 brancos e 08 nulos. E observamos que a Chapa 110 teve a maioria dos votos. Duas urnas eletrônicas disponibilizadas. No Jaçanã são três urnas eletrônicas disponibilizadas, num total de 542 votos válidos, sendo 02 brancos e 14 nulos. Observamos na representação gráfica a performance e a Chapa 110 teve sua maioria. Na Prefeitura Regional da Lapa, 266 votos válidos, 01 voto em branco, 10 votos nulos. E observamos na representação gráfica a performance das duas urnas eletrônicas disponibilizadas. A Chapa 110 teve sua maioria. Prefeitura regional do M'Boi Mirim, 502 votos válidos, sendo 01 branco e 15 nulos. E observamos que a Chapa 110 e a Chapa 120 tiveram as maiores expressões de voto, nas quatro urnas eletrônicas disponibilizadas. Na Mooca foram três urnas eletrônicas, a Chapa 110 teve sua maioria. Total de 524 votos válidos, sendo só 14 nulos. Em Parelheiros, a Chapa 110 teve a maioria dos votos, foram duas urnas eletrônicas disponibilizadas. Total de votos de 433, 01 branco e 22 nulos. Prefeitura Regional da Penha, 849 votos válidos. Observamos que a Chapa 130 teve a maior expressão de votos. Foram três urnas eletrônicas disponibilizadas. Perus, 1393 votos. A Chapa 110 teve a maior representação. Total de cinco urnas eletrônicas disponibilizadas. Em Pinheiros, 34 votos válidos, 01 branco. Em Pirituba, 1316 votos válidos. A Chapa 110 teve sua maioria. Prefeitura Regional de Santana Tucuruvi, 113 votos válidos, sendo 01 branco e 05 nulos. Santo Amaro, 47 votos válidos, apenas 01 voto nulo. Em São Mateus, observamos, do universo de 2196 votos válidos, 04 brancos e 74 nulos, e a Chapa 110 teve sua maioria. Em São Miguel Paulista 599 votos válidos, sendo 02 brancos e 13 nulos. E a Chapa 130 foi a de maior expressão, mas está bem equilibrada a expressão de votos entre as chapas, 110, 120 e 130. Prefeitura Regional da Sé, 1479 votos válidos, sendo 04 brancos e 41 nulos. A Chapa 110 teve a maior expressão de votos, de oito urnas eletrônicas disponibilizadas. Vila Maria, Vila Guilherme, 466 votos válidos, 02 brancos e 25 nulos. A Prefeitura Regional da Vila Mariana, 225, 03 votos nulos. Em Vila Prudente, 471 votos válidos. A Chapa 110 teve a maior expressão, no total de duas urnas eletrônicas. Aqui é o total geral da votação. Foram 28.110 eleitores, que estiveram presentes conosco agora, no dia 1º de julho. Desse universo, 81 votos em branco, 1022 votos nulos. Então, temos o resultado de 27.007 votos válidos. A Chapa com maior expressão de votos foi a Chapa 110, com um total de 16.297 votos. A Chapa 120 em segundo lugar, com 4.653 votos. A Chapa 130, com 4.166 votos. E a Chapa 140, com 1.891 votos. O próximo slide é a mesma informação, mas em outra representação gráfica. Observamos que 58% dos votos válidos foram para a Chapa 110; 16% para a Chapa 120; 15% para a Chapa 130; 7% para a Chapa 140. Brancos e nulos dão um total de quase 5%. A quantidade de vagas. Sabemos que os movimentos habitacionais são representados por 16 cadeiras, 16 representantes. E 10 representantes serão da Chapa 110; 03 representantes da Chapa 120; 02 representantes da Chapa 130 e 01 representante da Chapa 140. Ou seja, todas as chapas se fazem representar na próxima gestão. A divisão por gênero. Teremos um Conselho de maioria feminina, serão 13 mu-

lheres e 03 homens, como titulares. (Palmas) Suplentes, 08 mulheres e 08 homens. Agora as entidades. Vamos falar o nome das entidades e seus representantes titular e suplente. A Chapa 110 fez 10 vagas. Entidade Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – Leste 1. Titular: Mariza Dutra. Suplente: Manoel dos Santos. Entidade Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste. Titular: Mônica Fátima. Suplente: Maria Oliveira. Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia. Titular: Alexandre Bonfim. Suplente: Neurani Rodrigues Gomes. Entidade Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de julho. Titular: Antônia Lindinalva. O suplente é de outra entidade, da Entidade Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão, da Região Central: Jeremias das Neves. Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste. Titular: Maria de Fátima dos Santos. Suplente: Maria dos Santos Almeida. Entidade Associação Morar e Preservar Chácara do Conde – Fase 1. Titular: Felícia Mendes. Suplente: Miguel Gomes de Lima, da Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste City Jaraguá. Entidade Centro e Promoção de Resgate da Cidadania Grajaú Paulo VI. Titular: Uranide Sacramento Cruz. Suplente: Sheila Cristiane, da Associação de Moradia do Parque Otero. Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste. Titular: Tereza Lara. Suplente: Mirtes Maria, da Associação por Habitação com Dignidade. Associação do Movimento Sem Teto do Centro. Titular: Jomarina Abreu Pires da Fonseca. Suplente: Manoel Santos Silva, da Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste. Entidade Associação dos Movimentos de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais. Titular: Welita Alves Caetano Ribeiro. Suplente: José Anchieta Rocha Júnior, da Associação Comunitária Moradores na Luta por Justiça, que estive visitando hoje. Chapa 120, Democracia e Luta, conquistou 03 vagas. A titular Eliude Nicolau Araújo vem do Movimento pelo Direito à Moradia. O seu suplente é José André de Araújo da Associação de Moradores do Jardim Manacá da Serra e Adjacências. José Marcelo da Silva representa a Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis. E seu suplente Wanderley de Almeida Gomes. A Entidade Fórum dos Mutirões de São Paulo tem a titular, Marisete Aparecida de Souza, e, suplente, Darcy da Silva Costa. A Chapa 130, Unidos pela Habitação, conquistou 02 vagas. Seu titular é João Bosco Costa, da Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo, e sua suplente, da mesma entidade, Adriana da Silva Oliveira. Associação dos Moradores Vila Antônio dos Santos, União e Adjacências tem por titular Maria Ester de Souza e suplente Samira de Jesus Barbosa de Souza. Chapa 140, Movimento Popular 100% Compromisso, conquistou 01 vaga, que vem do Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo, titular Maria Aparecida Pontes e suplente Maria Inês Batista. Aqui temos um pequeno relatório fotográfico do dia da eleição e da participação dos eleitores nas urnas. São as prefeituras regionais da Cidade de São Paulo. Observamos que todas as chapas se fizeram representar na próxima gestão, 7ª Gestão do CMH. E fica aberta a palavra para manifestações e questionamentos. **Sra. Mariza** - Quero parabenizar a todas as companheiras e companheiros que lutamos bravamente porque não foi fácil essa eleição; foram quatro chapas, quatro representantes, companheiros e companheiras que lutam por moradia digna, por uma cidade mais justa e igualitária. Só tenho uma coisa que fiquei um pouco triste. Fiquei rondando um pouco na nossa região, principalmente São Mateus, Cidade Tiradentes, Itaquera, Guaianazes e vi que estava muito bem organizado. Parabéns também à prefeitura que organizou a eleição. Em São Mateus fiquei um pouco triste quando cheguei lá e vi uma companheira nossa que estava ajudando, fiscal, que também os fiscais foram muito importantes para ajudar a organizar no dia mesmo da eleição. E ela estava em um cercadinho. Ai até brinqueei, disse: “Nossa, estamos voltando a ser crianças”. Cercadinho é fogo! Mas foi só essa ocorrência que achei muito lamentável. Porque os fiscais estavam ali para ajudar, somar com alguma intervenção que surgisse na eleição, em alguma ocorrência. Mas, me disseram que ela estava lá justamente para, de repente, não atrapalhar nenhum processo. Fiquei meio preocupada porque em todas as eleições que já participei os fiscais estavam bem livres para ajudar, circulando, no dia da eleição. Foi essa ocorrência que achei muito triste. E esperamos que daqui dois anos não aconteça isso. Mas acho que tivemos uma grande vitória. Temos muito agora que pensar em como vamos trabalhar juntos e juntas para trazeremos propostas e fazer com que saia do papel uma política de habitação, e pensar não só na questão de recursos, mas pensar de que forma o Conselho irá aprovar recursos, de que forma o Conselho irá fazer com que saiam do papel as políticas de habitação, moradia digna para todos. Temos muito trabalho. A questão da regularização fundiária é um ponto, que não queria nem falar aqui, mas está no Jurídico e não sai do papel. Temos muito trabalho. Mas desde já quero agradecer e trazer para esse nosso Conselho essa ideia de sentarmos juntos e vermos o que podemos fazer para trabalhar mais dois anos e fazer com que tenhamos uma política mais justa e igualitária. E, principalmente, na pauta de habitação, que esse governo traga produção de habitação de interesse social para nossas demandas que estão lá pedindo por favor para saírem do aluguel, para saírem das casas em que moram de favor, que moram em áreas de risco. Temos que sentar e nos debruçar sobre essa pauta. Senti que temos ainda muito o que desejar e fazer. **Sr. Manoel** - Quero, a princípio, parabenizar a Comissão Eleitoral, que foi montada para preparar essa eleição. E acho que a eleição em si ocorreu bem. Não vi nenhum transtorno, pelo menos na Vila Prudente. Sou da Vila Prudente e ocorreu tudo bem. E acho que temos justamente mais dois anos, nesse novo pleito desses conselheiros que vão assumir essa nova gestão. Vamos ter muita coisa para lutar, para reivindicar, para negociar sobre a questão da política habitacional na Cidade de São Paulo. E aí faço uma pergunta se o secretário puder já nos responder: o senhor sabe se há uma data para essa posse do novo Conselho? Já pergunto por que, na primeira reunião que teremos desse novo Conselho, acho que vai haver uma reunião para discutir a questão das comissões, essas questões todas. Acho que será na próxima reunião isso, não é? Mas se o senhor tem a data da posse para divulgar para nós. Obrigada. **Sr. João Bosco** - Parabenizar a todos, as quatro chapas. Parabenizar a força da mulher. Até por que, via de regra, as mulheres conseguem ser um pouquinho mais organizadas que os homens, produzem mais, e reconhecem isso. A Ester, que é da minha chapa, está ali sorridente. Parabéns, Ester. Parabéns a todas. E, como disse a Mariza, na eleição é um negócio um tanto complicado. Sai de manhã no dia 1º e percorri nove subprefeituras. E na Leste percorri nove subprefeituras é uma corrida. E vemos de tudo. E ter a votação que tivemos em uma eleição voluntária não é fácil. O nosso compromisso, quando falamos aqui sobre habitação, quando questionamos o secretário, quando questionamos COHAB, quando fazemos determinados questionamentos, não é simplesmente por nossa vontade. Nas nossas costas temos uma quantidade de gente enorme que está esperando a resolução, a resposta, que está aguardando o nosso empenho para isso. Parabéns a todos. Obrigada. **Sra. Ana Procópio** – Primeiramente, quero me despedir desse Conselho, mas adorei participar desse Conselho. E deixo sucesso aos que vão tomar posse. Batam em cima dessa legalização fundiária que é terrível. Não é fácil. É isso. E desejo sucesso a todos. Obrigada a todos. **Sra. Edinalva** - Gostaria de dizer que foi um prazer muito grande ficar nessas duas gestões do Conselho Municipal de Habitação. Apreendi muito com todos os companheiros. Muitas vezes não fiz muitas intervenções porque não gosto de repetir o que o outro já disse. Sempre fui muito contemplada com as intervenções dos companheiros aqui. Vou sentir muitas saudades. Mas vires aqui visitar. E quero desejar boa sorte aos novos conselheiros que irão assumir. Muito obrigada. **Sr. Aloísio** - Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Bem, quanto ao comentário da Mariza, iremos registrar essa ocorrência para que não ocorra novamente no próximo processo eleitoral do CMH. Estive em algumas prefeituras regionais no dia da eleição, visitei sete. Visitei Butantã, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Santo Amaro, M’Boi Mirim, Pinheiros e Sé. Fui como mais um fiscal dos fiscais de cada chapa. E consideramos que o sucesso dessa elei-

ção, dos eleitores que participaram, 20% a mais do que na eleição anterior, se deu à mobilização de cada chapa, à organização de cada chapa para fazer com que isso acontecesse. Porque tivemos uma data, depois marcamos, devido a uma ocorrência, que inviabilizou, no dia 27 de maio. Por isso a data foi transferida para o dia 1º de julho. Dentro do início da Copa do Mundo um evento. E tudo isso colaborou como dificuldade, mas as nossas dificuldades foram superadas pela luta de cada chapa que vestiu a camisa para que tornasse isso um sucesso. Foi uma eleição tranquila, transparente, de resultado, que vem discutir, debater políticas habitacionais. E agradecemos muito a presença e a participação de todos. Em resposta ao questionamento do Manoel, a data da posse vai ocorrer na primeira quinzena de agosto deste ano. Estamos sincronizando algumas agendas. Em especial, a agenda do Prefeito Bruno Covas, porque ele dará posse a todos os novos conselheiros, tanto dos movimentos populares, da área de habitação, quanto da sociedade civil e do Poder Público. Assim que tivermos uma data e o local da solenidade, ainda temos dois locais indicados para realizar a solenidade. O primeiro é a Praça das Artes, o auditório da Praça das Artes. E o segundo é o auditório da prefeitura, no 7º andar. Definido o local, data e horário, informaremos a todos os senhores. Mais uma vez parabéns e obrigado por fazerem parte deste Conselho. Obrigada. (Palmas) **Sra. Mariza** - Secretário Adjunto, querido Aloísio, estamos pensando em fazer uma atividade no dia 15 de agosto. É uma atividade muito importante para os movimentos sociais. Gostaríamos de saber se há possibilidade de rever essa data. **Sr. Aloísio** - Não é no dia 15. Está dentro da primeira quinzena. A senhora gostaria que a nossa solenidade fosse após o dia 15 de agosto? **Sra. Mariza** - Isso. **Sr. Aloísio** - Verificaremos. Vamos considerar essa sugestão. **Sra. Mariza** - Obrigada. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

DESCONSIDERAR NOTA DE EMPENHO 2189/2018 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL - CIDA-DE DE SÃO PAULO DO DIA 04.08.2017 PÁGINA 64

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
EUROPPO COMERCIAL LTDA	6210.20180004528-8 – DISPENSA	2191

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	6210.20180004089-8 – ATA DE RP 380/16-SMS.G	2192
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	6210.20180004088-0 – ATA DE RP 024/17-SMS.G	2196
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	6210.20180003940-7 – ATA DE RP 421/17-SMS.G	2197
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	6210.20180003826-5 – ATA DE RP 322/16-SMS.G	2190
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	6210.20180004195-9 – ATA DE RP 408/17-SMS.G	2194
ONCORMED PROD PARA SAÚDE LTDA	6210.20170002987-1 – PREGÃO 091/18	2193

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
ASSOCIAÇÃO HOSP DE ASSIST SOCIAL	6210.20170004095-0 – PREGÃO 099/2013	2195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pauta da 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a ser realizada no dia 10.08.2018 (sexta-feira) às 10hs, na sala do Conselho instalada no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, localizada no Pátio do Colégio, nº 5, 5º Andar, Centro, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes;
- 2) Ratificação da ata da 4ª reunião ordinária realizada em 04/07/2018;
- 3) Apresentação do novo Programa de Reembolso;
- 4) Resolução que disciplina o processo de estágio probatório;
- 5) Balanço do curso de remoção e ingresso dos novos procuradores;
- 6) Plano de Metas da PGM;
- 7) Assuntos Gerais.

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0032209-1

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2018/0003253-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2018-SMS.G

Tendo em vista o atraso de 07 (sete) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 61.744/2018, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 97.088, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.103.068/0001-70, que encontra-se sujeita a ser penalizada de acordo com o previsto no item 6.1.3 do Anexo VI do Edital do Pregão Eletrônico nº. 042/2018-HMEC, o qual regeu o certame licitatório, em razão do descumprimento do prazo de entrega ajustado. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0033647-5

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2017/0017519-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2018-SMS.G

Tendo em vista o atraso de 13 (treze) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 63.060/2018, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 3.559, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.876.529/0001-00, que encontra-se sujeita a ser penalizada de acordo com o previsto no item 6.1.3 do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2018-HMEC, o qual regeu o certame licitatório, em razão do descumprimento do prazo de entrega ajustado. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0034184-3

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2017/0001827-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2017-SMS.G

Tendo em vista o atraso de 02 (dois) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 71.759/2018, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 788, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – M.E.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.193.511/0001-60, que encontra-se sujeita a ser penalizada de acordo com o previsto no item 6.1.3 do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº. 066/2017-HMEC, o qual regeu o certame licitatório, em razão do descumprimento do prazo de entrega ajustado. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo

O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

2016-0.107.272-0 / Virtus Comércio de Alimentos Ltda / Av. Higienópolis, 618 – Piso Buenos Aires, Higienópolis, SP/SP / 63-000.222-3 / Multa

2017-0.096.442-5 / Auto Posto GPA Salim Maluf ME / Av. Salim Farah Maluf, 3400 – Tatupapé, SP/SP / Série H-025871 / ADVERTÊNCIA

2018-0.002.931-0 / Oswaldo dos Santos Rocha / Av. Amarel Gurgel, 173 – Vila Buraque, SP/SP / Série H-025818 / ADVERTÊNCIA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie nº. do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018 – 0.041.160 – 6 / JOTATE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP / RUA VERGUEIRO nº 7660 – IPIRANGA / SÃO PAULO – SP / H – 0269445 / (INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS)

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço / Série-nº do Termo de Interdição de produto

2018 – 0.041.160 – 6 / JOTATE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP / RUA VERGUEIRO nº 7660 – IPIRANGA / SÃO PAULO – SP / F – 7924 / (INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS)

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie-nº do Termo de Interdição de equipamento/equipamento

2018 – 0.041.160 – 6 / JOTATE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP / RUA VERGUEIRO nº 7660 – IPIRANGA / SÃO PAULO – SP / F – 7925 / (SERRA FITA)

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Desinterdição de equipamento/equipamento

2018 – 0.041.160 – 6 / JOTATE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP / RUA VERGUEIRO nº 7660 – IPIRANGA / SÃO PAULO – SP / D – 03462 / (SERRA FITA)

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018-0.062.062-9/Supermercado Katucha Comercio de Alimentos Ltda./Rua Hildebrando Siqueira, 500/508/5110/Série H Nº 6275/Advertencia.

RECURSO 1ª INTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018-0.062.062-9/Supermercado Katucha Comercio de Alimentos Ltda./Rua Hildebrando Siqueira, 500/508/5110/Série H Nº 6275/ Não apresentou recurso.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie nº. do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018 – 0.060.058 – 1 / RAlA DROGASIL S/A / AVENIDA DOUTOR GENTIL DE MOURA nº 607 – IPIRANGA / SÃO PAULO – SP / H – 021287 / (ADVERTENCIA).